DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Preencher o formulário de inscrição;
- Carteira de identificação estudantil (AERGS, UGES, UEE);
- 1 Foto 3×4 para documento (padrão para documento);
- Cópia da Identidade, ou CNH, ou CTPS, ou Certidão de Nascimento (certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos);
- Cópia do CPF do estudante (obrigatório para todas as idades);
- Atestado de Matrícula com data de emissão no máximo 90 dias, e deverá conter:

  1. Nome do aluno completo;

  2. Período de início e término do curso;

  3. Dias da semana que terá aula;

  4. Turno;

  5. Autenticação da instituição de ensino, com o carimbo com assinatura e o carimbo da instituição de ensino, ou assinatura eletrônica; e

  6. Informar que as aulas são presenciais;

- Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do período letivo anterior, dispensado em caso de estudantes matriculados (as) no primeiro semestre ou primeiro ano letivo.

- Declaração do grupo familiar feito pelo estudante com assinatura registrada em cartório. Caso o estudante for menor de idade a declaração deverá ser feita pelo responsável legal (o verso do formulário de inscrição encontra-se a Declaração Familiar);

- Cópia do documento de identificação de todo o grupo familiar declarado, ou Certidão de Nascimento (certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos);

- Comprovante de Residência com data de emissão no máximo 90 dias. (Caso o comprovante não esteja em nome do aluno, o titular da conta deverá fazer uma

declaração informando que o aluno reside no endereço sob forma de aluguel ou casa cedido, e anexar a cópia do RG do declarante. {Clique aqui para acessar o modelo de declaração de residência};

- Fica dispensada a apresentação dos comprovantes de renda os estudantes que comprovarem ser beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI na modalidade integral, do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ou de outros programas públicos assistenciais que identifiquem e caracterizem as famílias de baixa renda, sem prejuízo aos estudantes que já obtiveram o benefício com a regra anterior até o término do ano letivo. (Redação do parágrafo dada pelo Decreto Nº 55013 DE 28/01/2020).
  Fornecer cópia do contrato da bolsa Prouni 100%, última atualização da Bolsa.
  Fornecer declaração da Universidade informando ser bolsista PRAE.

- **Os comprovantes de residência que são aceitos:**

  Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);

  Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhando de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

  Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);

  Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou da Receita Federal do Brasil (RFB);

  Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;

  Fatura de cartão de crédito;

  Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas correntes, ou de poupança;

  Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;

  Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS);

Guia ou carnê do Imposto Predial e Território Urbano (IPTU) do mês atual ou do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do mês atual;

Comprovantes de Renda Bruta:

- Comprovante de Renda do aluno e de todos os membros da família declarados. Todos acima de 16 anos devem comprovar renda:
- Quem estiver trabalhando com carteira assinada deverá fornecer os 3 últimos contra cheques. Quando houver pagamento de comissão, ou hora extra deverá fornecer os 6 últimos contra cheques;
- Quem estiver trabalhando como autônomo ou profissional liberal. Declaração registrada em cartório referente à renda dos últimos 3 meses, (considera-se autônomos, ou profissionais liberais, todos aqueles que não trabalham com carteira assinada);
- Quem for aposentado e pensionista: Fornecer os três últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria que pode ser o extrato do demonstrativo crédito de benefício do INSS, ou os três últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social;
- Quem for trabalhador rural: No caso de cooperativas ou quando a fazendo estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega a Refeita Federal, ou notas fiscais de venda de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos seis meses;
- Quem for dirigente ou sócio de empresa: Os 3 últimos pró-labore ou declaração de imposto de renda de pessoa jurídica completa, acompanhada do recibo de entrega a receita federal do exercício vigente;
- Quem vive de rendimento de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis: apresentar o contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes recebidos;
- Quem estiver desempregado ou não trabalha: Cópia da carteira de trabalho contendo as páginas da foto, dados pessoais, a parte do contrato de trabalho da última assinatura e a folha subsequente em branco. Caso não possuir carteira de trabalho fornecer uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento {clique aqui para acessar o modelo de declaração de ausência de renda};

PARA QUEM JÁ OBTEVE O PASSE LIVRE EM ANOS ANTERIORES (RENOVAÇÃO):

- Preencher o formulário de inscrição;
- Cópia da Identidade, ou CNH, ou CTPS, ou Certidão de Nascimento (certidão de nascimento permitida somente para menores de 18 anos);
- Cópia do CPF do estudante (obrigatório para todas as idades);
- Atestado de Matrícula de 2023 com data de emissão no máximo 90 dias, e deverá conter:

  1. Nome do aluno completo;

  2. Período de início e término do curso;

  3. Dias da semana que terá aula;

  4. Turno;

  5. Autenticação da instituição de ensino, com o carimbo com assinatura e o carimbo da instituição de ensino, ou assinatura eletrônica; e

  6. Informar que as aulas são presenciais;

- Atestado de Frequência mínima de 75% do último ano que utilizou o passe livre;
- Declaração do grupo familiar feito pelo estudante com assinatura registrada em cartório. Caso o estudante for menor de idade a declaração deverá ser feita pelo responsável legal (o verso do formulário de inscrição encontra-se a Declaração Familiar);
- Cópia do documento de identidade de todo o grupo familiar declarado, ou Certidão de Nascimento (Certidão de Nascimento só será permitida para menores de 18 anos);

  Comprovante de residência com data de emissão no máximo 90 dias. (Caso o comprovante não esteja em nome do aluno, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço sob forma de aluguel ou casa cedido, e anexar a cópia do RG do declarante. {clique aqui para acessar o modelo de declaração de residência};

- Fica dispensada a apresentação dos comprovantes de renda os estudantes que comprovarem ser beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI na modalidade integral, do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, do Programa

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ou de outros programas públicos assistenciais que identifiquem e caracterizem as famílias de baixa renda, sem prejuízo aos estudantes que já obtiveram o benefício com a regra anterior até o término do ano letivo. (Redação do parágrafo dada pelo Decreto Nº 55013 DE 28/01/2020).